



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coronel Buchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

**1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2020.**

ELOI MARIANO ROCHA, Prefeito do Município de Tijucas, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 82, da Lei Orgânica Municipal, considerando o pedido formulado pela Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos para marcação de nova data da prova prática para o cargo de **Cuidador Social – Casa Lar**, em cumprimento às ações em saúde pública emanadas dos Governos Federal, Estadual e Municipal voltadas ao enfrentamento e à eliminação dos riscos de disseminação e contágio do CORONAVÍRUS (COVID-19), que suspenderam as atividades realizadas em grupo, conseqüentemente a não realização da prova na data prevista no edital, vem por meio deste instrumento, aditar o edital de processo seletivo simplificado nº 003/2020, no item destacado abaixo da seguinte forma:

**I – DA ALTERAÇÃO NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 003/2020:**

8. DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

8.1. A prova prática será nas dependências da Escola de Ensino Fundamental Professora Ondina Maria Dias – sito à Avenida Bayer Filho, s/nº, Bairro XV de Novembro, na Cidade de Tijucas (próximo a Loja Dorvalino Motos), no dia **12.05.2020**, horário da prova: primeira parte das 9:00 as 12:00 horas e segunda parte das 14:00 as 16:00 horas, somente poderá participar da segunda parte da prova quem participou da primeira.

8.2. Considerando a necessidade de adoção de medidas para preservar e assegurar a manutenção da saúde e da segurança dos Candidatos e Funcionários Públicos que participarão da prova, em função do coronavírus, todos deverão fazer uso de máscaras domésticas de proteção, manter afastamento com distância mínima de 1,5 m (um metro e cinquenta centímetros) entre cada pessoa e façam uso da higienização com álcool-gel 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, antes e depois da prova, que será disponibilizado na porta de acesso ao recinto da prova.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coronel Buchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

II – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais disposições estabelecidas no edital original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

Tijucas, em 04 de maio de 2020.

ELOI MARIANO ROCHA
Prefeito do Município de Tijucas